1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA– CNPJ nº 05.263.116/0001-37

Contratada: CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA – CNPJ nº 32.053.984/0001-65.

Objeto do Contrato: Contratação para Aquisição de materiais elétricos para instalação e manutenção predial dos imóveis públicos e para iluminação Pública do Município de Altamira.

Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2025

Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a contratada CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA, nos termos do Artigo 136, inciso IV, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem alteração do objeto, valor ou vigência contratual.

> *Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
> *(...)*
> *IV - Empenho de dotações orçamentárias.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa relativa à execução do contrato passará a correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE:	04 122 0004 2.010 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - CASTELO DOS SONHOS 04 122 0004 2.011 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - CACHOEIRA DA SERRA 04 122 0004 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

	04 122 0002 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 06 122 0041 2.235 Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania – SEGMUC 13 122 0035 2.141 Manutenção da Secretaria de Cultura SECULT 20 122 0066 2.108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 04 122 0005 2.161 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer 04 752 0037 2.132 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública – DIP 15 122 0037 2.133 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura 04 122 0058 2.123 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. de Turismo 04 121 0004 2.121 Manutenção da Secretaria de Planejamento 04 125 0041 2.234 Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN 06 181 0041 2.237 Manutenção da Segurança Pública Guarda Municipal 15 482 0036 2.243 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Apostilamento a parte abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, 21 de janeiro de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
CONTRATANTE